



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016

O **Município de Lindóia do Sul - SC**, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ari Parizotto, e a empresa **Pneu Bom Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.609.270/0001-74, com sede na Rua Luiz Costa, nº 400, na cidade de Tapejara, RS, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Senhor Sthefano Panizzon, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, nº 400, AP. 202, Bairro São Cristóvão, na cidade de Tapejara, RS, portador da Cédula de Identidade nº 7064967206 e inscrito no CPF-MF sob o nº 004.811.410-30, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 24/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de pneus, destinados a manutenção de máquinas da frota municipal, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	VI. Unit	VI. Total
28	04	UN	PNEU NOVO 12,5/80R18 RADIAL 12 LONAS COM DUAS TRAMAS DE AÇO NA BANDA DE RODAGEM DE 12 LONAS R4 de 1ª Linha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 2.250 kg, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015.	Michelin/ XMCL	2.998,00	11.992,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura a 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 24/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 02 de maio de 2016.

Pedro Ari Parizotto
Prefeito Municipal

Sthefano Panizzon
Pneu Bom Ltda
Detentora da Ata